SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 04 de Maio de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO III | Nº 0587

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ**, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Edital de Concurso Público n° 002/2011, resolve:

C O N V O C A R

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Concurso Público n° 002/2011 para, no período de 30/04/2012 a 08/05/2012 de março de 2012, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Insc.	Class.	Nome	Cargo
203	5º	VALDINA GUIMARAES APARICIO	ENFERMEIRO
177	6º	VANDERLY NASCIMENTO DE SOUZA	ENFERMEIRO
117	2º	CRISTIANE ANDRADE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL DA FAMILIA

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá, em 27 de abril de 2012.

JOÃO BRAGA DIAS
Prefeito Municipal de Amaturá

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, em 27 de abril de 2012.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:88F571B8

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2011/2013

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **Dilmar Santos Ávila** - Maraã
3º Vice-Presidente: **Raimundo Guedes dos Santos** - Japurá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Tabira Ramos Ferreira - Juruá
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Ana Marias Farias de Oliveira - Ipixuna
- José Cidinei Lobo do Nascimento - Humaitá
- Pedro Garcia - São Gabriel da Cachoeira
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Antonio Peixoto de Oliveira - Itacoatiara
- Fernando Falabella - Urucará

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2009

ORGAO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
CNPJ. Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO CONTRATO N° 001/2009.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO FIRMADO EM 30/04/2012.
CONTRATANTES: Câmara Municipal de Apuí (AM) e a Empresa Record Processamento e Contabilidade Ltda. Objeto: Prestação de serviços contínuos de contabilidade pública; Período de 12 meses; Valor total: R$ 27.255,36 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos); Dotação Orçamentária 33903900 - Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica. Apuí/AM, em 30/04/2012.

VEREADOR MARCOS ANTONIO LISE
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (am)

Publicado por:
Itajair Huberti Jung
Código Identificador:56AC8A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 087/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **N. DE F. DA SILVA SOARES – ME**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 69.151,36 (sessenta e nove mil cento e cinqüenta e um reais e trinta e seis centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Ø **Manutenção do Centro Cultural Desportivo – CEDECAM,** Fonte: **010 – RECURSOS ORIDNARIOS;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento e Conservação de Unidades Educac. Do Ens. Fundamental,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento, Conserv. e Manut. de Unid. de Educação Infantil,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Funcionamento, Conserv. e Manut. de Unidades de Educação Infantil,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**

Ø **Manutenção do Salário Educação - QSE,** Fonte: **067 – QSE** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:A9BFC35A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 088/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CLEIDE DE LIMA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 31.399,55 (trinta e um mil trezentos e noventa e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Ø **Manutenção do Centro Cultural Desportivo – CEDECAM,** Fonte: **010 – RECURSOS ORIDNARIOS;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento e Conservação de Unidades Educac. Do Ens. Fundamental,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento, Conserv. e Manut. de Unid. de Educação Infantil,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção do Salário Educação - QSE,** Fonte: **067 – QSE** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:1CE21017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 089/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **KRAMER & KRAMER LTDA – ME**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 34.342,40 (trinta e quatro mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Ø **Manutenção do Centro Cultural Desportivo – CEDECAM,** Fonte: **010 – RECURSOS ORIDNARIOS;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento e Conservação de Unidades Educac. Do Ens. Fundamental,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento, Conserv. e Manut. de Unid. de Educação Infantil,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção do Salário Educação - QSE,** Fonte: **067 – QSE** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:C95B3022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 090/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **HILGERT & CIA LTDA. (IMPLEMAQ)**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Ø **Manutenção do Centro Cultural Desportivo – CEDECAM,** Fonte: **010 – RECURSOS ORIDNARIOS;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento e Conservação de Unidades Educac. Do Ens. Fundamental,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento, Conserv. e Manut. de Unid. de Educação Infantil,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção do Salário Educação - QSE,** Fonte: **067 – QSE** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....
ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:EEB83AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 091/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo (SEMASS), conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CLEIDE DE LIMA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 42.552,76 (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Unidade Orçamentária: **0208:**
Encargos com o Programa API – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 039 – API**;
Encargos com o Programa IGD – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 008 – IGD**;
Encargos com o Programa IGD – Elemento de Despesa: **44.90.52,** Material de Permanente - **Fonte: 008 – IGD**;
Encargos com o Programa PAIF – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 081 – PAIF**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2062 – **Encargos com o Programa PAIF** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 001 – FPM**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2058 – **Encargos com o Programa PETI** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 021 – PETI**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2057 – **Encargos com o Programa PROJOVEM** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 038 – PROJOVEM** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:7843BD82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 092/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo (SEMASS), conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **N. DE F. DA SILVA SOARES – ME**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 9.418,74 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Unidade Orçamentária: **0208:**
Encargos com o Programa API – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 039 – API**;
Encargos com o Programa IGD – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 008 – IGD**;
Encargos com o Programa IGD – Elemento de Despesa: **44.90.52,** Material de Permanente - **Fonte: 008 – IGD**;
Encargos com o Programa PAIF – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 081 – PAIF**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2062 – **Encargos com o Programa PAIF** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 001 – FPM**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2058 – **Encargos com o Programa PETI** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 021 – PETI**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2057 – **Encargos com o Programa PROJOVEM** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 038 – PROJOVEM** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:AF298BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 093/2012

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico – Educação, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **ARUMI – COMERCIO, SERVIÇOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA – ME**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 1.824,50 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinqüenta centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Projeto/Atividade n°. 02.04.12.361.2024 – **Manutenção do Salário Educação – QSE** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo: **Fonte: 067 – QSE**;
Projeto/Atividade n°. 02.04.12.361.2023 – **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo:
Fonte: 011 – FUNDEB 40% – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:16A067BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 094/2012

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico – Educação, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **G. A. P. BOM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 4.642,77 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Projeto/Atividade n°. 02.04.12.361.2024 – **Manutenção do Salário Educação – QSE** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo: **Fonte: 067 – QSE**
Projeto/Atividade n°. 02.04.12.361.2013 – **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo: **Fonte: 001 – FPM** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:C08BA77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 095/2012

OBJETO: Aquisição de Material Esportivo e Pedagógico – Educação, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 005/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **N. DE F. DA SILVA SOARES – ME**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 29.648,78 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Projeto/Atividade n°. 02.04.12.361.2024 – **Manutenção do Salário Educação – QSE** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo: **Fonte: 067 – QSE**;
Projeto/Atividade n°. 02.04.12.361.2023 – **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo: **Fonte: 011 – FUNDEB 40%**;
Projeto/Atividade n°. 02.04.12.361.2013 – **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo: **Fonte: 001 – FPM** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:D4E88C0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº. 086/2012

OBJETO: Aquisição de Manilhas de Concretos, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços nº. 001/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **A. DONIZETTI DO NASCIMENTO**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 78.295,00 (setenta e oito mio duzentos e noventa e cinco reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA EXECUÇÃO – A execução terá inicio a partir da assinatura do Contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo** – Unidade Orçamentária: **0206** – Projeto/Atividade: **02.06.15.451.1015** – **Manutenção, Abertura, Drenagem, Galerias em Ruas, Estradas e Avenidas** – Elemento de Despesa: **4.4.90.51** – **Obras e Instalações,** Fonte: **010 (REC. ORD.)** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:CF841D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2012

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha Agrícola, um Trator de Pneu com Grade Niveladora e Carreta.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **HILGERT & CIA LTDA. (IMPLEMAQ)**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a aquisição do objeto, de que trata o presente certame, mediante emissão de nota de empenho ordinário, será paga com recursos financeiros no âmbito da **Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento** – Unidade Orçamentária: **0207** – Projeto Atividade: **02.07.20.605.2069 – Aquisição de uma Patrulha Agrícola; Tratores de Pneu com Grades Niveladoras e Carretas**
Ø **Fonte: 106 (Transf. União)** e **Fonte: 10 (Rec. Ordinários). Inerentes ao Contrato de Repasse/PT nº. 0328.246-99/2010/PMA/MAPA/CEF,** que visa à execução de ações relativas ao **PRODESA;**
Ø **Fonte: 106 (Transf. União)** e **Fonte: 10 (Rec. Ordinários). Inerentes ao Contrato de Repasse/PT nº. 0334.958-34/2010/PMA/MDA/CEF,** que visa à execução de ações relativas ao **PRONAT**, no Município de Apuí/AM – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:C5A60883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010/2012

OBJETO: Aquisição Oxigênio Medicinal, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Inexigibilidade nº. 001/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **GALVAN E FLORES LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde,** Unidade Orçamentária: 0205 – **Projeto/Atividade n°. 02.05.10.122.2029 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde** – Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo:
Ø **Fonte: 001 – FPM** valor R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais);
Projeto/Atividade n°. 04.01.10.244.0051.2050 – Funcionamento do Programa PAB/FIXO – Elemento de Despesa: **3.3.90.30** – Material de Consumo:
Ø **Fonte: 002 – PAB/FIXO** valor R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:16D98617

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 003/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **G. A. P. BOM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 84.082,15 (oitenta e quatro mil e oitenta e dois reais e quinze centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito do **Secretaria Municipal de Educação, Cultura Desporto e Lazer,** Unidade Orçamentária – **0204**:
Ø **Manutenção do Centro Cultural Desportivo – CEDECAM,** Fonte: **010 – RECURSOS ORIDNARIOS;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento e Conservação de Unidades Educac. Do Ens. Fundamental,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Funcionamento, Conserv. e Manut. de Unid. de Educação Infantil,** Fonte: **001 – FPM;**
Ø **Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental FUNDEB 40%,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção da Secretaria Municipal de Educação,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Funcionamento, Conserv. e Manut. de Unidades de Educação Infantil,** Fonte: **011 – FUNDEB 40%;**
Ø **Manutenção do Salário Educação - QSE,** Fonte: **067 – QSE** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:3DAA3488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2012

OBJETO: Locação De 07 (sete) Veículos Para Auxiliar No Transporte Escolar, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços nº. 002/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **VIAÇÃO APUÍ TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA EXECUÇÃO – A execução terá inicio a partir da assinatura do Termo de Contrato.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – Unidade Orçamentária: **0204** - Projeto/Atividade **02.04.12.453.2016 – Encargos com Programas de Transporte Escolar** – Elemento de Despesa: **33.90.39** – **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
Ø Fonte: **001 (FPM);**
Ø Fonte: **019 (PNATE);**
Ø Fonte: **011 (FUNDEB 40%);**
Ø Fonte: **067 (SALÁRIO EDUCAÇÃO);**
Ø Fonte: **010 (REC. ORDINÁRIOS).**
Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:9608B0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 013/2012

OBJETO: Construção de um centro de convivência do idoso / Distrito do Sucunduri, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços nº. 005/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato resultante da presente Licitação terá vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias, tendo validade a partir de sua assinatura, na forma do caput do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.
DA EXECUÇÃO – A execução terá inicio a partir da assinatura da Ordem de Serviço.

DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado nos moldes do cronograma físico financeiro, mediante vistoria física da obra contratada pelos fiscais da Caixa e liberação dos valores fiscalizados e aprovados para pagamento, conforme CLÁUSULAS do **CONVÊNIO N°. 197/PCN/2010 – Programa Calha Norte/Ministério da Defesa e Prefeitura Municipal de Apuí**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social – Unidade Orçamentária: **0208** – Projeto/Atividade: **02.08.08.72.1020** – **Infraestrutura p/ atividade de assistência social** – Elemento de Despesa: **44.90.51** – **Obras e Instalações:**
Ø **Fonte: 001 – FPM** valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**;**

E despesas decorrentes do Convênio n°. 197/PCN/2010 – Programa Calha Norte/Ministério da Defesa:

Ø **Fonte: 106 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** valor R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:A3506BED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 014/2012

OBJETO: Construção de uma Escola/ Distrito do Sucunduri, conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente à Tomada de Preços nº. 006/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 524.987,92 (quinhentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O contrato resultante da presente Licitação terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, tendo validade a partir de sua assinatura, na forma do caput do artigo 57 da Lei n°. 8.666/93.
DA EXECUÇÃO – A execução terá inicio a partir da assinatura da Ordem de Serviço.
DA FORMA DE PAGAMENTO – O pagamento será efetuado nos moldes do cronograma físico financeiro, mediante vistoria física da obra contratada pelos fiscais da Caixa e liberação dos valores fiscalizados e aprovados para pagamento, conforme CLÁUSULAS do **CONVÊNIO N°. 194/PCN/2010 – Programa Calha Norte/Ministério da Defesa e Prefeitura Municipal de Apuí**.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste processo correrão à conta do Orçamento Geral do município, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – Unidade Orçamentária: **0204** – Projeto/Atividade: **02.04.12.235.1004** – **Construção Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares** – Elemento de Despesa: **44.90.51** – **Obras e Instalações:**
Ø **Fonte: 010 – RECURSOS ORDINARIOS** valor R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**;**

E despesas decorrentes do Convênio n°. 194/PCN/2010 – Programa Calha Norte/Ministério da Defesa:

Ø **Fonte: 106 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO** valor R$ 499.987,92 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete centavos). – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:C8E748F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 015/2012

OBJETO: Aquisição de materiais de Consumo (SEMASS), conforme Relação integrante dos anexos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 004/2012.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **G. A. P. BOM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 100.969,73 (cem mil novecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do orçamento geral do Município de Apuí, no âmbito da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** Unidade Orçamentária: **0208:**
Encargos com o Programa API – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 039 – API**;
Encargos com o Programa IGD – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 008 – IGD**;
Encargos com o Programa IGD – Elemento de Despesa: **44.90.52,** Material de Permanente - **Fonte: 008 – IGD**;
Encargos com o Programa PAIF – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 081 – PAIF**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2062 – **Encargos com o Programa PAIF** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 001 – FPM**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2058 – **Encargos com o Programa PETI** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 021 – PETI**;
Projeto/Atividade n.° 04.02.08.244.2057 – **Encargos com o Programa PROJOVEM** – Elemento de Despesa: **33.90.30,** Material de Consumo - **Fonte: 038 – PROJOVEM** – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:0CC608CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2012

OBJETO: Aquisição de uma Patrulha Agrícola, um Trator de Pneu com Grade Niveladora e Carreta.
CELEBRANTES: Prefeitura Municipal de Apuí, como Município Contratante, e a Empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, sendo vencedora.
VALOR GLOBAL: R$ 477.443,00 (quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA – O prazo de vigência compreenderá o período de Abril a Dezembro data da assinatura e encerramento do contrato.
DA ENTREGA – A entrega será realizada parcelada por preço global, mediante requisição expedida por esta Prefeitura.
DA FORMA DE PAGAMENTO – A CONTRATANTE efetuará o pagamento até o dia 20 de cada mês, subseqüente a entrega.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a aquisição do objeto, de que trata o presente certame, mediante emissão de nota de empenho ordinário, será paga com recursos financeiros no âmbito da **Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento** – Unidade

Orçamentária: **0207** – Projeto Atividade: **02.07.20.605.2069 – Aquisição de uma Patrulha Agrícola; Tratores de Pneu com Grades Niveladoras e Carretas**
Ø **Fonte: 106 (Transf. União)** e **Fonte: 10 (Rec. Ordinários). Inerentes ao Contrato de Repasse/PT nº. 0328.246-99/2010/PMA/MAPA/CEF,** que visa à execução de ações relativas ao **PRODESA;**
Fonte: 106 (Transf. União) e **Fonte: 10 (Rec. Ordinários). Inerentes ao Contrato de Repasse/PT nº. 0334.958-34/2010/PMA/MDA/CEF,** que visa à execução de ações relativas ao **PRONAT**, no Município de Apuí/AM – Orçamento do município de Apuí do ano de 2012.
DATA DA ASSINATURA: 26/04/2012.
.....

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am.

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:BC7540BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente a **Inexigibilidade nº. 001/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo a **Inexigibilidade nº. 001/2012 –** Aquisição de Oxigênio e Medicinal**.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

GALVAN & FLORES LTDA – ME
Valor de... R$ 210.000,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 16 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal de Apuí - Am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:E168138E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Pregão Eletrônico nº. 001/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 001/2012 – Aquisição de uma Patrulha Agrícola, um Trator de Pneu com Grade Niveladora e Carreta.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor de.... R$ 477.443,00

HILGERT & CIA LTDA. (IMPLEMAQ)
Valor de..... R$ 63.000,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:47AC5338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Pregão Eletrônico nº. 003/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 003/2012 – Aquisição de materiais de consumo.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

G. A. P. BOM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Valor de..... R$ 84.082,15

N. DE F. DA SILVA SOARES – ME
Valor de..... R$ 69.151,36

CLEIDE DE LIMA
Valor de..... R$ 31.399,55

KRAMER & KRAMER LTDA – ME
Valor de..... R$ 34.342,40

HILGERT & CIA LTDA. (IMPLEMAQ)
Valor de..... R$ 2.000,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:6CFBEAE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Pregão Eletrônico nº. 004/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 004/2012 – Aquisição de materiais de consumo (SEMASS).**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

G. A. P. BOM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Valor de..... R$ 100.969,73

N. DE F. DA SILVA SOARES – ME
Valor de..... R$ 9.418,74

CLEIDE DE LIMA
Valor de..... R$ 42.552,76

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:EEF899A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Pregão Eletrônico nº. 005/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo ao **Pregão Eletrônico nº. 005/2012 – Aquisição de material esportivo e pedagógico - Educação**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

G. A. P. BOM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Valor de..... R$ 4.642,77

N. DE F. DA SILVA SOARES – ME
Valor de..... R$ 29.648,78

ARUMI – COMERCIO, SERVIÇOS E ASSITENCIA TECNICA LTDA – ME
Valor de..... R$ 1.824,50

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:6D7D2D56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Tomada de Preços nº. 001/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à **Tomada de Preços nº. 001/2012 – Aquisição de Manilhas.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

A. DONIZETI DO NASCIMENTO
Valor de..... R$ 78.295,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:867F8681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Tomada de Preços nº. 002/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à **Tomada de Preços nº. 002/2012 – Locação de veículos para auxiliar no transporte escolar.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

VIAÇÃO APUÍ TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Valor de..... R$ 540.000,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:AD997566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Tomada de Preços nº. 005/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à **Tomada de Preços nº. 005/2012 – Construção de um Centro de Convivência do Idoso / Distrito do Sucunduri.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Valor de..... R$ 420.000,00

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:FBA1C847

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO GABINETE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento da Comissão Municipal de Licitação, constante no processo licitatório Referente ao **Tomada de Preços nº. 006/2012**. Considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o Prefeito Municipal de Apuí no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora do processo licitatório relativo à **Tomada de Preços nº. 006/2012 – Construção de um Centro de uma Escola / Distrito do Sucunduri.**

ADJUDICAR o objeto da presente licitação, à Empresa:

CONSERGE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA
Valor de..... R$ 524.987,92

DETERMINAR ainda, que a Secretaria Municipal de Fazenda tome as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Apuí-AM, 26 de Abril de 2012.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito de Apuí –am

Publicado por:
Arildo Macedo Luiz
Código Identificador:1EEDD4EB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURÍ

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PUBLICA N. 001/2011

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Rua Dr. Machado, 86 – Fones (092) 633-1913/1125 – CEP. 69.020-090 – Fax (092) 233-8468 – Manaus – Am
ORGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI DATA
03/05/2012
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: 01) CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. DATA E HORÁRIO: 18 de maio de 2012, às 09:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Beruri localizada na sede à Avenida Castelo Branco, nº 100 - Centro - nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de R$ 20,00 (vinte reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Beruri/Am, 03 de maio de 2012

A COMISSÃO

Nº DA PUBLICAÇÃO

_____
Atendente

JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Beruri, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará as licitações: 01) CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2012 - OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, através da Realização de Registro de Preços, da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino. DATA E HORÁRIO: 03 de maio de 2012, às 09:30hs.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, nesta Comissão, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Beruri localizada na sede à Avenida Castelo Branco, nº 100 - Centro - nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e o valor de sua reprodução é de R$ 20,00 (vinte reais), o qual será recolhido aos cofres do Município.

Beruri/Am, 17 de abril de 2012

A COMISSÃO

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:388B335A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo no. 052/2012-CPL, referente ao Pregão nº. 010/2012-CPL e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos Decreto Municipal nº 017/2009, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por item, pela empresa AVEMIR SOUZA DA SILVA, encaminho o referido Processo para a superior homologação por parte da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ipixuna/Am

Ipixuna/Am, 27 de ABRIL de 2012.

RAIMUNDO CARLOS ALVES DAMIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:2B50E062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 052/2012, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 010/2012;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada como vencedor do referido certame a seguinte Firma: AVEMIR SOUZA DA SILVA EPP com o valor global de R$ 416.000,00 (Quatrocentos e Dezesseis Mil Reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 30 de abril de 2012.

ANA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:20FFB1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo no. 053/2012-CPL, referente ao Pregão nº. 011/2012-CPL e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos Decreto Municipal nº 017/2009, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço por item, pela empresa MELO E CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, encaminho o referido Processo para a superior homologação por parte da Exma. Sra. Prefeita Municipal de Ipixuna/Am

Ipixuna/Am, 27 de Abril de 2012.

RAIMUNDO CARLOS ALVES DAMIÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:92EB8F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 053/2012, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 011/2012;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada como vencedor do referido certame a seguinte Firma: MELO E CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA com o valor global de R$ 640.000,00 (Seiscentos e Quarenta Mil Reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação.

II – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 30 de Abril de 2012.

ANA MARIA FARIAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:DC5EA0D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001-B / 2012 - TERCEIRA CHAMADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001-B / 2012

O Prefeito Municipal de Iranduba, Sr. Raymundo Nonato Lopes, pelo presente, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2011, A COMPARECEREM em Terceira Chamada no Setor de Recursos Humanos, no período de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, no horário de 7:30 as 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, a tomarem posse junto a esta Prefeitura para atuarem nas escolas dos setores: 1 – ESTRADA, 2 – RAMAIS, 3 – VÁRZEA, 4 – CACAU PIRÊRA, 5 – RIO NGRO, 6 – SOLIMÕES e 7 – SEDE, na forma e na ordem de classificação para cada Cargo e Setor de acordo com o Edital n.º 001/2011, conforme o quadro abaixo:

PROFESSOR		
SETOR 1 – ESTRADA		
SEQ.	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	JÚLIO DE PAULA DA SILVA LIMA	100º
02	EDUARDO DA SILVA DANTAS	101º
03	JOQUEBEDY MOREIRA DE LIMA	102º
04	ROMILCE PEREIRA FERNANDES	103º
05	JANE PEDROSA ARAUJO	104º
06	ROSANA SOARES DE FREITAS	105º
07	KELISON DIEB DA SILVA	106º

PROFESSOR		
SETOR 4 – CACAU PIRÊRA		
SEQ.	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	MARINEIDE OUREIRO PARDO	19º
02	MARIZENE NOBRE DE LIMA	20º
03	MIRTYS BARRONCAS AFONSO DE OLIVEIRA	21º
04	MARIA CELIA MACEDO DO NASCIMENTO	22º
05	MARIA DA CONCEIÇÃO AQUINO DE OLIVEIRA	23º
06	PATRICIA LIMA DUARTE	24º
07	JOÃO PAULO CANTO DA SILVA	25º
08	LEYLANE GUIMARÃES DA COSTA	26º
09	JULIANA BRITO DE CARVALHO	27º

PROFESSOR		
SETOR 7 – SEDE		
SEQ.	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	TAIANA SOUZA DA SILVA	47º
02	MARJORYE MAGALHÃES DE MOURA	48º
03	CAMILA SIMÕES SOARES	49º
04	ODETE PINHEIRO DE SOUZA	50º
05	DERIVANE CARNEIRO DA SILVA CHAVES	51º

AGENTE ADMINISTRATIVO		
SETOR 2 – RAMAIS		
SEQ.	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	KALEANE ALMEIDA DA SILVA	8º

AGENTE ADMINISTRATIVO		
SETOR 6 – SOLIMÕES		
SEQ.	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ANDRIELY NICE FERREIRA	9º
02	ANTONIA LÚCIA NICE DA SILVA	10º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
SETOR 1 – ESTRADA		
SEQ.	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
01	ANA KELLY AMORIM DO NASCIMENTO	55º
02	ADRIANA AMORIM DA SILVA	56º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
SETOR 3 – VARZEA		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	RAIMUNDA NONATA COSTA DE OLIVEIRA	15º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
SETOR 4 – CACAU PIRÊRA		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	TIAGO SAMPAIO DE ARAUJO	31º
02	RITA BARROS FARIAS	32º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
SETOR 7 – SEDE		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	PATRICIA SANTOS DA SILVA	46º
02	SHEILA RAFAEL MAIA	47º

VIGIA		
SETOR 2 – RAMAIS		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	OLENELDA ASSUNÇÃO DE CASTRO	16º
02	MANOEL MARCIANO DE SOUZA	17º

VIGIA		
SETOR 3 – VARZEA		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	EDNANCY DOS SANTOS TEIXEIRA	13º

VIGIA		
SETOR 5 – RIO NEGRO		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ANDERSON MACIEL DO NASCIMENTO	17º

VIGIA		
SETOR 6 – SOLIMÕES		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZ CESAR DOS SANTOS	24º

MERENDEIRA		
SETOR 1 – ESTRADA		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CASSIA MARQUES RODRIGUES	18º
02	FLAVIA SIMAS AMORIM	19º

MERENDEIRA		
SETOR 2 – RAMAIS		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	EDNA MARQUES GASPAR SOARES	7º

MERENDEIRA		
SETOR 7 – SEDE		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DEISE RAIANA DE OLIVEIRA E SILVA	16º
02	MARIA DO ROSARIO RIBEIRO DOS SANTOS	17º

PEDAGOGO		
SETOR 1 – ESTRADA		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ELIADE FIRMINO DOS SANTOS	7º

PEDAGOGO		
SETOR 4 – CACAU PIRÊRA		
SEQ.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	CHEILA DAMASCENO FURTADO	4º
02	SARA ELIZANGELA LEMOS FERREIRA	5º

Iranduba/AM, 25 de abril de 2012.

RAYMUNDO NONATO LOPES
Prefeito Municipal

JOSÉ DONATO GOMES DO CARMO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adalberto Brihante de Lima
Código Identificador:B828DD8B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 28 DE ABRIL DE 2012

TORNA SEM EFEITO ATO QUE DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o retorno do Titular do Poder Executivo Municipal de viagem oficial a cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a contar de 28 de Abril de 2012, as prerrogativas do Decreto Municipal nº 119, de 26 de Abril de 2012.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste ato.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 28 de Abril de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 28 DE ABRIL DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:987D0746

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 122, DE 30 DE ABRIL DE 2012

DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a comunicação formal do Vice-Prefeito municipal, Sr. FRANCISCO SIDNEI OLIVEIRA DOS REIS, em abster de assumir o cargo de Prefeito em exercício do Município de Manaquiri, para não incorrer na sua inelegibilidade no processo eleitoral de 2012;

CONSIDERANDO o Ofício nº 025/2012-GP/CMM/2012, subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. QUINTINO FARIAS DE LIMA, dando conhecimento da pretensão em concorrer à reeleição para o mandato de vereador nas eleições municipais de outubro de 2012, abstendo-se em assumir a Chefia do Executivo Municipal a partir de 07/04/2012, e;

CONSIDERANDO, finalmente as disposições do § 2º do art. 62 da Lei Orgânica de Manaquiri, que confere ao Prefeito a prerrogativa de designar Secretário Municipal ou Diretor equivalente como seu substituto em caso de afastamento do Vice-Prefeito e do Presidente da Câmara para concorrer a cargos públicos nas eleições municipais

DECRETA:

Art. 1º - A **NOMEAÇÃO**, da Sra. **ANA GLEIDE ARAÚJO DE PAIVA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 008/2011, de 24 de Janeiro de 2011, para substituir, interinamente, o Chefe do Poder Executivo Municipal no período de 30 de Abril a 02 de maio de 2012, por ocasião da ausência do Titular da sede do Município por motivo de viagens.

Art. 2º - **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 30 de Abril de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 30 DE ABRIL DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:276A277C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 126, DE 02 DE MAIO DE 2012

TORNA SEM EFEITO ATO QUE DESIGNA O SUBSTITUTO LEGAL DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o retorno do Titular do Poder Executivo Municipal de viagem oficial a cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas;

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito a contar de 02 de Maio de 2012, as prerrogativas do Decreto Municipal nº 122, de 30 de Abril de 2012.
Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências cabíveis ao cumprimento deste ato.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a contar de 02 de Maio de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, EM 02 DE MAIO DE 2012.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sthanley Sena e Silva
Código Identificador:564B699C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PORTARIA Nº 408/2012 DA CONCORRÊNCIA 01/2012

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2012 – RECUPERAÇÃO, URBANISTICA, SANITARIA E AMBIENTAL DA LAGOA DA MARESIA.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA, Prefeito Municipal de Maués, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Edital da Concorrência nº 01/2012.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado do Edital da Concorrência nº 01/2012, realizado no dia 09 de Março de 2012, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para a RECUPERAÇÃO URBANISTICA, SANITARIA E AMBIENTAL DA LAGOA DA MARESIA, no qual foi classificada a empresa: M C W CONSTRUÇÕES COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA.
II – ADJUDICAR a empresa. **M C W CONSTRUÇÕES COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA**, como vencedora da licitação à realização de todos os itens no valor global de R$ 7.289.574,70(Sete Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos) conforme proposta anexa ao Processo Licitatório.
III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maués-Am, 24 de Abril de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:B990FDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 028/2012
CONCORRÊNCIA 01/2012.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 028/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **M C W CONSTRUÇÕES COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA,** Recuperação Urbanística, Sanitária e Ambiental da Lagoa da Maresia.
VALOR GLOBAL: R$7.289.574,70(Sete Milhões Duzentos e Oitenta e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO – 02.06.15.212.0173.1.039 – Programa de Saneamento Integrado de Maués – Prosai Maués - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08(oito) meses contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 408/2012 de 24/04/2012.

Maués-Am, 24 de Abril de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:EA9E302D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PORTARIA Nº 482/2012 DA CONCORRÊNCIA 03/2012

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2012-CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 13 COMUNIDADES.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA, Prefeito Municipal de Maués, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base no Edital da Concorrência nº 03/2012.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR o resultado do Edital da Concorrência nº 03/2012, realizado no dia 19 de Abril de 2012, promovido pela Prefeitura Municipal de Maués, para a CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM 13 COMUNIDADES, no qual foi classificada a empresa: QUATRO ENGENHARIA LTDA.
II – ADJUDICAR a empresa. **QUATRO ENGENHARIA LTDA**, como vencedora da licitação à realização de todos os itens no valor global de R$ 1.636.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais) conforme proposta anexa ao Processo Licitatório.
III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maués-Am, 30 de Abril de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:2F2E9C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2012
CONCORRÊNCIA 03/12.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 029/2012.
PARTES: Prefeitura Municipal de Maués e a Empresa **QUATRO ENGENHARIA LTDA,** Construção de Pequenos Sistema de Abastecimento de Águas em 13 Comunidades
VALOR GLOBAL: R$ 1.636.000,00 (Um Milhão Seiscentos e Trinta e Seis Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO – 02.06.15.212.0173.1.039 - Programa de Saneamento Integrado de Maués - Prosai Maués - 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6(seis) meses contados do Recebimento da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO DO ATO: Portaria de Homologação nº 482/2012 de 30/04/2012.

Maués-Am, 30 de Abril de 2012.

ODIVALDO MIGUEL DE O. PAIVA
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Aldemir Bentes dos Santos
Código Identificador:67F61B19

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA

Tomada de Preços n° 009/2012

Matéria Públicada nos seguintes veículos de Públicação
Jornal do Comercio Página E4 – Publicações Legais de 25 de Abril de 2012
Diário Oficial dos Municípios Edição de 25 de Abril pag. 09
ONDE LÊ-SE:
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no Valor global de l**: R$ 1.029.400,00 (Hum milhão, vinte e nove mil e quatrocentos e reais),** em favor da adjudicatário;
LEIA-SE
III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no Valor global de**: R$ 617.640,00 (Seiscentos e Dezessete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais),** em favor da adjudicatária

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Franklin Chaves de Andrade
Código Identificador:D32FEA5A



